



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7717 - Sexta-feira, 6 de março de 2026

Divulgação: Sexta-feira, 6 de março de 2026 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de março de 2026

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.690, DE 5 DE MARÇO DE 2026, que "inclui o item CDXXXI no Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023."

DECRETO Nº 23.690, DE 5 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601477_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município no período de 04 a 06/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das sessões de julgamento, bem como a participação na plenária do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 095, de 20/02/2026 (Processo 26.0.000019804-7).

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a afastarem-se do Município nos dias 04 e 05/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito na Abertura Oficial da Assembleia de Verão da Famurs, em Torres/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 115, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000032779-3).

Nome	Matrícula
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178
CESAR ELENIR LOPES	1370405
ANDERSON FRANCISCO SILVEIRA PEREIRA	1639285

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, PATRICIA CARDOZO DIAS, matrícula 762894/02, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 03/02/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 116, de 05/03/2026 (Processo 25.15.000002569-0).

MODIFICA a Portaria 876, de 27/11/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7148, de 04/12/2023, que designou o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio como Gestor do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), em conformidade com a Lei nº 5.994, de 25 de novembro de 1987 e o Decreto nº 21.658, de 23 de setembro de 2022, conforme quadro abaixo, através da Portaria 117, de 05/03/2026 (Processo 22.0.000125312-7 e 23.0.000140799-6).

I - Para EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA	159168	31/12/2024

II - Para DESIGNAR:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES	141887/05	DE 1º/01/2025 A 30/06/2025
ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO	837547/08	DE 1º/07/2025 A 07/07/2025
ELVIO ALBERTO DOS SANTOS	1157590/04	A CONTAR DE 08/07/2026

MODIFICA a Portaria 1006, de 19/11/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7652, de 24/11/2025, que designou os servidores para constituírem Comissão de Sindicância, em observância ao artigo 20 e seguintes do Decreto 21.104/2021, para apuração dos fatos narrados no expediente 25.0.000155065-1, no qual foram relatadas supostas violações funcionais, praticadas, em tese, por servidores desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para EXCLUIR o servidor BRUNO SCHMITZ GONZALEZ, matrícula 1565354, a contar de 13/02/2026, e PRORROGAR o prazo pelo período de 25/02/2026 a 24/04/2026, através da Portaria 118, de 05/03/2026 (Processo 25.0.000155065-1).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a penalidade de **REPREENSÃO** prevista no Art. 203, I da Lei Complementar nº 133/85, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo nº 25.0.000125665-6, através da Portaria 197 de 05/03/2026 (Processo 25.0.000125665-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, matrícula 488310/01, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para o destino, no período de 08/03/2026 a 31/12/2026, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 38118351, de 04/03/2026 (Processo 25.0.000046298-8).

COLOCA JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, matrícula 488310/03, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para o destino, no período de 08/03/2026 a 31/12/2026, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 38126846, de 04/03/2026 (Processo 25.0.000046298-8).

CONVOCA SANDRA SILVA OLIVEIRA, 1733354/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/02/2026 a 20/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38142424 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000021152-3).

DESIGNA LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800001, substituindo TIAGO WAINSTEIN, 1061089/4, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 18/02/2026 a 07/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38115543 de 04/03/2026 (Processo 25.0.000099188-3).

MODIFICA, a Portaria 38012896/2026 disponibilizada no DOPA em 27/02/2026 que tornou sem efeito a nomeação do candidato POTIGUARA WEBBER GONÇALVES, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, quanto ao motivo do torna sem efeito que passa a ser por ter solicitado desistência da nomeação, e não como constou, através da Portaria 38136231 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000017067-3).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38134040 de 04/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
BRUNA AITA BOEMO	32º Geral	
GISELE CRISTINA LONGHI	35º Geral	

OBS.: O candidato MARCO AURÉLIO LANZONI classificado em 33º da listagem geral foi nomeado em 18/08/2025 como 1º PcD; o candidato DIEGO HENRIQUE DUARTE CARNEIRO classificado em 34º da listagem geral foi nomeado em 17/10/2025 como 3º Negro.

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38134542 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000008831-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DARIANE BORTOLAMEDI PERIN	42º Geral	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38136456 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000008831-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JULIANE DE PINHO PEREIRA	43º Geral	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38136501 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000020678-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida),
LUCAS GONDRAN RIBEIRO	44º Geral	

		portando documento de identificação válido, com foto.
--	--	-------------------------------------------------------

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38136615 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000023835-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FLÁVIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN POHLMANN	307º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
WILMA GONÇALVES DA SILVA	309º Geral	
CLEUSA ODETE RICARDO DAS NEVES	64º Negro (316º Geral)	
VIVIANE ESCALANTE VIEGAS	310º Geral	
KELI JOSIANI DE AZEREDO CONCEIÇÃO	312º Geral (63º Negro)	

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 005, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 38136804 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000018790-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUANA OLIVEIRA DE PINHO	1º Geral (1º Negro)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUCAS BARBEDO DA ROSA	2º Geral (2º Negro)	
SILVIA REGINA MARQUES NEVES	3º Negro (14º Geral)	
ALINE BIGLIARDI	3º Geral	
JACQUES RODRIGUES NERIS BUENO	1º PcD (29º Geral)	
ANDRÉ HOFFMANN SPARREMBERGER	4º Geral	
LUCIANE VIEIRA MACIEL	5º Geral	
DAISY GOULART RODRIGUES	4º Negro (21º Geral)	
FELIPE CARRARO SCHWEHR	6º Geral	
MURILO ZANINI DAVID	7º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GABRIEL LOCATELI DUARTE nomeado no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 37916165/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38133917 de 04/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata MARCIA LINS CONCEIÇÃO SCHNEIDER nomeada no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 38014534/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da

Portaria 38133950 de 04/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata GIOVANNA MATA LARA nomeada no cargo de PSICÓLOGO, ES. 1.29.NS.A, a Portaria 38045686/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 38134492 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000008831-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata DARIANE BORTOLAMEDI PERIN nomeada no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 38134542/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 38136440 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000008831-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LEANDRO VIEIRA, matrícula 1732684/1 Eletrotécnico Temporário Temp25 da Coordenação de Iluminação Pública da Diretoria de Manutenção e Operações da Secretaria Municipal de Serviços Urbano, periculosidade (30%), no período de 30/01/2026 a 28/07/2026, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2024 - Atividade de Eletrotécnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de 30/08/2024, através da Portaria 189, de 02/03/2026 (Processo 26.0.000028934-4).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO CAPULO, matrícula 1733001/1 Eletrotécnico Temporário Temp25 da Coordenação de Iluminação Pública da Diretoria de Manutenção e Operações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), no período de 04/02/2026 a 02/08/2026, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2024 - Atividade de Eletrotécnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de 30/08/2024, através da Portaria 190, de 02/03/2026 (Processo 26.0.000028941-7).

CONCEDE, a SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO, matrícula 878628/6, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/11/2024 a 05/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 021/2021), de 22/04/2025, através da Portaria 192, de 02/03/2026 (Processo 25.0.000145491-1).

CONCEDE, a SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO, matrícula 878628/6, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Saúde Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 - Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 193, de 02/03/2026 (Processo 25.0.000145491-1).

CONCEDE, a ELEONOR HERTZOG, matrícula 370815/2, Médica Especialista ESM101ESM da Unidade de Saúde Camaquã da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/01/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Médica Especialista/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 206, de 02/03/2026 (Processo 26.0.000023587-2).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA, matrícula 1610210/2, Eletrotécnico Temporário TEMP25 da

Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), no período de 30/01/2026 a 28/07/2026, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2024 - Atividade de Eletrotécnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de 30/08/2024, através da Portaria 208, de 03/03/2026 (Processo 26.0.000028938-7).

CONCEDE, a ELEN LIMA DA SILVA, matrícula 1119206/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Hemoterapia e Cuidados Especiais em Pediatria do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 06/08/2018, através da Portaria 212, de 03/03/2026 (Processo 26.0.000030568-4).

CONCEDE, a RÚBIA ANDRESSA MACHADO, matrícula 1450182/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Hemoterapia e Cuidados Especiais em Pediatria do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 06/08/2018, através da Portaria 215, de 03/03/2026 (Processo 26.0.000030566-8).

FAZ CESSAR, a contar de 31/10/2024, em relação a SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO, matrícula 878628/6, Agente de Combate às Endemias Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 502 de 30/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 191, de 02/03/2026 (Processo 25.0.000145491-1).

FAZ CESSAR, a contar de 26/01/2026, em relação a ELEONOR HERTZOG, matrícula 370815/2, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 753 de 18/08/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 205, de 02/03/2026 (Processo 26.0.000023587-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2025, em relação a ELEN LIMA DA SILVA, matrícula 1119206/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 848 de 28/10/2025, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 211, de 03/03/2026 (Processo 26.0.000030568-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2025, em relação a RÚBIA ANDRESSA MACHADO, matrícula 1450182/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 023 de 09/01/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 214, de 03/03/2026 (Processo 26.0.000030566-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 34980307/2025, de 07/08/2025, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 85040/2023, com vigência até 03/12/2026, firmado no Processo SEI nº 22.0.000132047-9 com a Empresa Consórcio Regeneração Urbana Dilúvio, CNPJ nº 51.948.482/0001-47, cujo objeto é a elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 04/01/2026, através da Portaria 37807723, de 05/03/2026 (Processo 25.0.000170284-2).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍC.

FISCAL DE CONTRATO	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1633120/01	FELIPE WIETH SETTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1696645/01
--------------------	------------------------------------	---------------------------	------------	--------------------	---------------------------	------------

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍC.
FISCAL DE SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO	ARTHUR WOLFF HACK	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	1580523/01	MARLLA LOPES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1634240/01
FISCAL DE SERVIÇO DE URBANISMO	ROVANA REALE BORTOLINI	ARQUITETO	1428381/02			
FISCAL DE SERVIÇO DE ARQUITETURA	GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	1561260/02			
FISCAL DE SERVIÇO DE RECURSOS HÍDRICOS	ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	ARQUITETO	1292021/02			

DESIGNA BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento do Desenvolvimento Urbano/Unidade de Avaliação de Desempenho Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500011, substituindo VANIA KLEIN SILVA, 1462270/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38114786 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000023353-5).

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 100523/2023, com vigência de 12 meses a contar da assinatura do Contrato, Processo Administrativo SEI 26.0.000019569-2 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa KUHN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 19.134.418/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender à demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 10/03/2026, através da Portaria 38156074 de 05/03/2026 (Processo 25.0.000170284-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273	Administrador	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA	1686640/01	Assistente Administrativo	CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/01	Arquiteto

RETIFICA a Portaria 38106309/2026, divulgada na Edição 7715, de 04/03/2026, em relação à data de afastamento, que passa a ser de 09/03/2026 a 10/03/2026 e não como constou, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 38141286 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000024098-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 128/2025, de 01/09/2025, que designou os Fiscais do Contrato 78918/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Restauração, Recuperação, Correção e Conservação do Viaduto Otávio Rocha, EXCLUINDO o Fiscal de Contrato Titular MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, Assistente Administrativo, matrícula 332220, e INCLUINDO o servidor SAMIR TORRES, Cargo em Comissão Nível 16 geral, matrícula 1537660, como Fiscal de Contrato titular e a servidora ANGELA BARBOZA MUHLE, Assistente Administrativo, matrícula 439955, como Fiscal de Contrato Substituto, a contar de 03/03/2026, através da Portaria 38136113 de 25/02/2026 (Processo 18.0.000081365-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 35535997 de 19/09/2025, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL: Contrato FASC 011/2020, ADITAMENTO VIGENTE: Termo Aditivo V, Contrato Registrado SECON nº 97405/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, com valor global de R\$ 90.644,64, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 37997194, de 25/02/2026 (Processo 20.15.000002519-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH Matrícula 1727052/01 Assistente Administrativo	24/02/2026	BIBIANA DA CUNHA MACHADO Matrícula 1723391/0 Assistente Administrativo	24/02/2026
Fiscal de Serviço	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social	01/09/2025	LUCINÉIA RODRIGUES Matrícula 1200976 Assistente Social	01/09/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 35704216, de 05/09/2025, divulgada no DOPA em 22/09/2025 e DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 38136012, de 04/03/2026 (Processo 24.0.000083442-0).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
CHEILA CELOÍ GIOVANELLA	1074679	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA	1526901	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES	1709151	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
HELENO BEIJOZA DA SILVA	1703633	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
BIANCA ZONTA DOS SANTOS	1711369	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
LAURA LAMPERT TORRES	866493	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
RODRIGO DELGADO DA SILVA	1670050	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
VINICIUS BIAZETTO FIALHO	1678310	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo

RUBENS KENNEDY JUNIOR ZIGNAMI	1717618	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CONSTANCE TOMEDI MACIEL	1666843	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI	1644700	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CLAUDIA CINARA FAGUNDES BILHALVA	1681150	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
RAPHAEL BAVARESCO NUNES	1720023	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
RAFAEL DA SILVA FREITAS	1709747	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
	1720112-1	Servidor autorizado para uso da ferramenta que	Assistente Administrativo

BRENDA GUEDES DOS SANTOS		permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	
GISELE MARTINS GARCIA	323370	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
LEONARDO DUARTE PASCOAL	1696904	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Secretário Municipal de Educação

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, por 36 meses, a contar de 27/02/2026, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100653/2026, entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00 para contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e reestruturação do Sistema de Informações Educacionais - SIE, através da Portaria 38128029 de 04/03/2026 (Processo 25.0.000084925-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI Matrícula 1523570/01	HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO Matrícula 1666940/01
Fiscal de Serviço	HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO Matrícula 1666940/01	PATRÍCIA LEMOS WALTER Matrícula 1709119/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestores Titulares e Gestora Suplente de Parcerias firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil para a prestação de serviço de educação infantil, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Complementar nº 284 de 27/10/1992, a contar de 01/02/2026, através da Portaria 38139624 de 05/03/2026 (Processo 25.0.000044742-3).

NOME DA ESCOLA (ECEI)	OSC MANTENEDORA	GESTORA DA PARCERIA	GESTORA SUPLENTE
A CAMINHO DO SOL	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ALAN MARIA TEREZA	ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
AMIGO SPINELLI	FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA,		

AMOR E GRAÇA	EDUCAIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL RESGATANDO MAIS UM	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
AMOVIR	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANA MALTZ KNIJNIK	ASSOCIACAO CENTRO SUL - ASCESUL	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANANDA MARGA - BARRO VERMELHO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANANDA MARGA - BELÉM NOVO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANANDA MARGA - JUCA BATISTA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANANDA MARGA - RESTINGA NOVA I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANANDA MARGA - RESTINGA NOVA II	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANANDA MARGA - RESTINGA VELHA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANJINHOS DE CRISTAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANTONIO GIANELLI I	CENTRO SOCIAL GIANELLI	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANTONIO GIANELLI II	CENTRO SOCIAL GIANELLI	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
APRENDENDO FELIZ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

ARAPEÍ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ARCO IRIS I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ARCO IRIS II	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ATELIÊ DA INFÂNCIA	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
BEM - ME - QUER	CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
BRINCAR É ARTE	ASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
BUSCANDO O SABER	CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CANTINHO DO SOL	CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CANTINHO ENCANTADO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CARLOS ALBERTO TEJERA DE RÉ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CASA DE NAZARÉ - MARIA GALBUSERA	INSTITUTO MARIA GALBUSERA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CASA DE NAZARÉ - NÚCLEO CRISTAL	CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CASA DE NAZARÉ - NÚCLEO SÃO FRANCISCO	CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

CHACRINHA	CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CHEIRINHO DE MÃE	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CONSTRUINDO O AMANHÃ RESTINGA	CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CRECHE LAR DA CRIANÇA	CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
DESENVOLVENDO O SABER	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
EDUARDA PUJOL	PROJETO VIDA NOVA RESTINGA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
EDUARDA PUJOL II	PROJETO VIDA NOVA RESTINGA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ESCOLA DA VIDA	MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
INSTITUTO MÃE D'ALVA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ISABEL VIEIRA	INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
JARDIM FLORESTA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES JARDIM FLORESTA - LAMI	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
JOÃO E MARIA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS - AMES	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MADRE VERÔNICA	CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

MATO GROSSO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MEU PEDACINHO DE CHÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DO CHÃO	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
N. SRA. APARECIDA - IPANEMA	AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
NOVA SANTA RITA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE PEDRO LEONARDI	SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE PEDRO LEONARDI II	SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PINGUINHOS DE OURO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PITINGUINHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PITINGUINHA II	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
RAIO DE SOL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
RENASCER DA ESPERANÇA II	CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
RENASCER DA VILA AMÉRICA	CRECHE RENASCER DA VILA AMÉRICA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
	ASSOCIACAO COMUNITARIA		

RENOVAR DA ESPERANÇA I	DO NUCLEO ESPERANCA - ASCOMNES	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
RENOVAR DA ESPERANÇA II	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO NUCLEO ESPERANCA - ASCOMNES	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SANTA ANITA	SSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SPORT VIDA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SPORT VIDA II	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
TIA IARA	CENTRO EDUCACIONAL TIA IARA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
VÓ MARIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PLANETA DO SABER 1	ASSOCI JARDIM LEOPOLDINA	GRACE PERILLO RODRIGUES Matrícula 1473131/03	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

NOME DA ESCOLA (ECEI)	OSC MANTENEDORA	GESTORA DA PARCERIA	GESTORA SUPLENTE
ABRASCE ILHA DO PAVÃO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ABRASCE PAMPA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ABRASCE PARTENON	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

AELCA	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ALAN BOM JESUS	ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
BRINCANDO DE CIRANDA	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCANDO DE CIRANDA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CAMPO DA TUCA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO DA TUCA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CANTINHO DA CRIANÇA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CANTINHO DOS PIÁS - JD. CARVALHO	INSTITUTO DONA GUERDA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CANTINHO DOS PIÁS - BOM JESUS	INSTITUTO DONA GUERDA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CAPELA NAVEGANTES	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE	CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
COLORINDO MEU DIA	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CONSTRUINDO O AMANHÃ V. JARDIM	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ - V. JARDIM	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CORAÇÃO VALENTE	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
DOM DADEUS GRINGS	INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

EGÍDIO PICCOLI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ENI MEDEIROS	INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
EREMI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ESPAÇO DO SABER	SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
IRMÃO CLOVIS ROTAVA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
IRMÃO FRANCISCO CORNALE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
IRMÃO FRANCISCO PEREZ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
IRMÃO MÁRIO FRIGO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
JESUS MENINO	INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE	LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
LAVÍNIA PEREZ	INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MUNDO CRIANÇA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MURIALDO	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO (FILIAL)	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

N. SRA. APARECIDA SÃO PEDRO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
N. SRA. APARECIDA V. PINTO	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA V. PINTO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
N. SRA. DAS GRAÇAS	INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
N. SRA. DE FÁTIMA - BOM JESUS	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
N. SRA. DE FÁTIMA - NOVO MUNDO	CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE BENJAMIM ZANNI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE LUIZ PEDROLLO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE NATAL	INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE NELLO VANZO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE PEDRO CUNEGATTI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE PEDRO SCAPINI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE UMBERTO NEGRINI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PAINEIRAS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

PEDAÇO DE GENTE	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PEQUENO PRÍNCIPE	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓPHILO DE AZAMBUJA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PROF. ANAYRTO RAMO DELATORRE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SAGRADA FAMÍLIA	CONSELHO DE PAIS, MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SOMAI	SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA - SOMAI	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
TIA BETH	INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
TOPO GIGIO I	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
TOPO GIGIO II	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
VILA GAÚCHA	INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
VOVÓ IDA	MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

NOME DA ESCOLA (ECEI)	OSC MANTENEDORA	GESTORA DA PARCERIA	GESTORA SUPLENTE
AMAVTRON	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS VILA TRONCO - NEVES ARREDORES	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
AMIGO GERMANO	INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

ANÁLIA FRANCO	SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANJO DAS FLORES	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ARCO ÍRIS ENCANTADO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
BALÃO MÁGICO	CRECHE BALÃO MÁGICO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
BOA ESPERANÇA	CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATROFIO I	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
BRIZOLINHA	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CASA DA CRIANÇA N. SRA. AUXILIADORA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CASA DO PEQUENINO	INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CENEAMM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES DO CENEAMM 1º DE MAIO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CRIANÇA FELIZ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
DOM ORIONE	AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ESTRELA MÁGICA	CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
EUGÊNIA CONTE	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

HELOÍSA BECKER	LAR DE SÃO JOSÉ	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
INTEGRAÇÃO DOS ANJOS	ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
JARDIM DO FUTURO DO MANGUE SECO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MANGUE SECO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
LUPICINIO RODRIGUES	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MADRE BRÍGIDA POSTORINO	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MARIA DOLABELLA PORTELA	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MARISTA BOA MÃE	SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO SOME	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MARISTA RENASCER	SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO SOME	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MEDIANEIRA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MEU NENÊ	CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MUNDO DA IMAGINAÇÃO	MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MUNDO DA IMAGINAÇÃO II	MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
N. SRA. APARECIDA - V. PINHAL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA PINHAL	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

N. SRA. APARECIDA LOT. MARIANTE	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
N. SRA. DA GLÓRIA	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
N. SRA. DE NAZARÉ	AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PEQUENOS PESQUISADORES	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PINGO DE MEL	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PIU-PIU	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PLANETA MÁGICO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PORTAL ENCANTADO	CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PRINCESA ISABEL	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PRISMA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PRISMA II	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
RECREIO DA DIVISA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA DA LOMBA DO PINHEIRO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

SÃO MARCOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SÃO PEDRO	SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SONHO MEU	CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTÃO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
TIO ZÉ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
TURMA DO BARULHO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
UNIÃO ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
URSIINHOS CARINHOSOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE URSINHOS CARINHOSOS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
VINDE A MIM AS CRIANCINHAS	AMPARO SANTA CRUZ - ORIONÓPOLIS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
VÓ BELINHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
VOVÔ CAZEMIRO	ASSOCIACAO CRISTA DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
VÓ ANA	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

NOME DA ESCOLA (ECEI)	OSC MANTENEDORA	GESTORA DA PARCERIA	GESTORA SUPLENTE
ACOMPAR II	ACOMPAR - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
		FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS

ACOMPAN III	ACOMPAN - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA	Matrícula 1242806/01	Matrícula 1441701/02
ACOMPAN V	ACOMPAN - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ANJINHO DA GUARDA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MAES DA VILA NOVA BRASILIA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
BOA VISTA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM IPIRANGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
BRINCANDO E APRENDENDO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LOTEAMENTO PROGRESSO (ACOLP)	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CRESCER COM LAZER	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CRIANÇA CIDADÃ	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CRIANÇA ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
DUTRA JARDIM	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ESPERANÇA CORDEIRO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ESTRELINHA DO CÉU	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DO CÉU	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
ESTRELINHAS DO AMANHÃ	CLUBE DE MÃES SANTA ROSA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
FAVO DE MEL	C. COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL V. ELIZABETH	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
		FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS

GALPÃOZINHO	CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES	Matrícula 1242806/01	Matrícula 1441701/02
GIRASSOL	CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
JARDIM DE OXUM	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
JARDIM IPIRANGA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
JERUSALÉM BEITH SHALOM	ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
JOANA D'ARC	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
JOÃO PAULO II	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA	LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MADRE TEREZA	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MÃEZINHA DO CÉU	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITÁRIA MAEZINHA DO CÉU	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIAMARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MEU DENGO	ASSOCIAÇÃO DE MORADEORES SATÉLITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
MUNDO COLORIDO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
NEGRINHO DO PATOREIO	CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

OSICOM I	OBRA SOCIAL IMACULADO CORÇÃO DE MARIA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
OSICOM II	OBRA SOCIAL IMACULADO CORÇÃO DE MARIA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
OSICOM III	OBRA SOCIAL IMACULADO CORÇÃO DE MARIA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PATATI PATATÁ	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PIMPONETA	CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PLANETA INFANTIL	CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
POPULAR NOVA GERAÇÃO	COOPERATIVA DE TRABALHO NOVA GERAÇÃO	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PROF. ^a VIVI REIS	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PROF ^a MARIETA PAIXÃO ARAÚJO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO JARDIM DONA LEOPOLDINA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
RAINHA DAS ÁGUAS	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SALVATORI LETIERI	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM INGÁ	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SANTA BÁRBARA	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SANTA CATARINA DA RESTINGA	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

SANTA LUIZA	OBRA SOCIAL SANTA LUIZA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SÃO JORGE	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DA CRIANÇA	SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANCA SAO VICENTE DE PAULO	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SÃO VICENTE DE PAULO - CONSERVIR	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
TECNOBABY	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
TREZINHO DA ALEGRIA	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TREZINHO DA ALEGRIA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
VILA UNIÃO	CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
VITÓRIA	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITORIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CRECHE MEDIANEIRA (COPA)/ SÃO LÁZARO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PADRE IGNÁCIO VALLE/ SENHOR DO BOM FIM	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO Matrícula 1242806/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura,

10501017, substituindo VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/06/2026 a 03/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37657783 de 29/01/2026 (Processo 26.0.000003751-5).

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, substituindo VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/03/2026 a 27/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37651671 de 29/01/2026 (Processo 26.0.000003751-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 100791/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS, CNPJ 54.565.789/0001-57, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é a contratação para apresentação artística de Rita de Cássia Santos dos Santos e Bloco das Pretas, no dia 08 de março de 2026, das 14h30 às 15h30, no Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória, junto à Praça Zeferino Brasil, Glória, Porto Alegre/RS, CEP 91710-350, atendendo ao Orçamento Participativo 2025, através da Portaria 38143259, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000029170-5).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 100756/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KLEBER GARCIA DORNELLES, CNPJ 14.549.152/0001-52; cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da ordem de início, e o objeto é contratação para Apresentação Artística da Banda Pagode do Dorinho, no dia 08 de março de 2026, das 18h30min às 19h30min, no Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória, junto a Praça Zeferino Brasil - Glória, Porto Alegre/RS, CEP 91710-350, atendendo ao Orçamento Participativo 2025, através da Portaria 38142816, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000028624-8).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ANDRÉIA FERREIRA DA		Assistente	

SILVA	1719211/1	Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 100773/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT, inscrita sob o CNPJ 08.861.173/0001-06, com vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 07 de maio de 2026, tendo como objeto o Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR à Primeira Região Tradicionalista, que executará o evento denominado "38º Seminário Estadual de Prendas", no dia 07 de março de 2026, no Centro de Eventos "Casa do Gaúcho", em Porto Alegre/RS, através da Portaria 38128985, de 04/03/2026 (Processo 26.0.000023332-2).

I – Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100779/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESKA BLOCO DO BARTIRA, CNPJ 09.370.219/0001-57, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do referido Contrato, e o objeto é a realização de apresentação artística durante o evento Carnaval Comunitário Região Glória, a ser realizado no dia 08 de março de 2026, das 14h às 22h, na Praça Zeferino Brasil, localizada na Rua Zeferino Brasil, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, através da Portaria 38152665, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000031303-2).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular

ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente
----------------------	-----------	------------------------------	----------

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO GOMES SANTOS, 493720/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo EVERALDO NUNES DA SILVA, 160365/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de FÉRIAS, de 18/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37083545 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Ambiental/ Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301120, substituindo MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 05/01/2026 a 25/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37297671 de 26/02/2026 (Processo 23.0.000091861-0).

DESIGNA, a contar de 01/09/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração registrado sob Nº 72.496/2020, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Literária São Boa Ventura - Casa Fonte Colombo, com vigência contratual por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 01/09/2025, através da Portaria 38142460 de 05/03/2026 (Processo 19.0.000151305-5).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	486660/01
GESTOR SUPLENTE	DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	Enfermeira	835344/02
	CRISTINA BETTIN WAECHTER	Enfermeira	1127136/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	REJANE BRIGONI	Médica Especialista	1006827/01
---------------------------------------------	----------------	------------------------	------------

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93652/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GERIR HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, para a prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38145743, de 05/03/2026 (Processo 24.0.000095075-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MAICON BASGAL CANDIDO (Titular)	NGF-SAMU	1001990	Motorista	01/03/2026
FABIANO BARRIONUEVO (Suplente)	CMU-SMS	497153	Médico Especialista	01/05/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA (Titular)	NGF-SAMU	976225	Motorista	01/03/2026
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	NGF-SAMU	479527	Motorista	16/01/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89021/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STK EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.570.793/0001-21, para a prestação de serviços de locação de grupo gerador para atender o prédio sede da SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38147130, de 05/03/2026 (Processo 23.0.000059992-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	EAA-SAMU	1111000	Assistente Administrativo	03/05/2024
GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	NGF-SAMU	479527	Motorista	03/05/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular)	CIM-DA	1247018	Engenheiro	03/05/2024
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405	Engenheiro	03/05/2024
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Suplente)	CIM-DA	1659375	Engenheiro	15/12/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e

o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de Instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 38148629, de 05/03/2026 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PAULO ALMEIDA SOUZA (Titular)	SAMU	519513	Motorista	01/03/2026
MAICON BASGAL CANDIDO (Suplente)	SAMU	1001990	Motorista	01/10/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Titular)	SAMU	479527	Motorista	01/10/2022
JOAO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	SAMU	618023	Assistente Administrativo	01/03/2026

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 37673957/2026, de 30/01/2026; 33648526/2025, de 12/05/2025, e 32056275/2025, de 20/01/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93652/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GERIR HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, para a prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38145296, de 05/03/2026 (Processo 24.0.000095075-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ (Titular)	CMU-SMS	309324	Médico Especialista	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MAICON BASGAL CANDIDO (Titular)	NGF-SAMU	1001990	Motorista	01/03/2026

FAZ CESSAR, a contar de 15/12/2025, a Portaria 28589095/2024, de 03/05/2024, no que se refere à designação do servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 1579576-01, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89021/2024, firmado no Processo SEI nº 23.0.000059992-1, com a empresa STK EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.570.793/0001-21, para a prestação de serviços de locação de grupo gerador para atender o prédio sede da SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38146939, de 05/03/2026 (Processo 23.0.000059992-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, as Portarias 35765329/2025, de 24/09/2025; 32686656/2025, de 06/03/2025; 27440349/2024, de 15/02/2024, e 25432152/2023, de 21/09/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 38148551, de 05/03/2026 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA (Titular)	SAMU	976225	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
PAULO ALMEIDA SOUZA (Suplente)	SAMU	519513	Motorista

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2026, em relação a ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, os efeitos da Portaria 31504735 de 09/12/2024, publicada na Edição 7412 do DOPA em 17/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, devido reenquadramento, com base na Lei Complementar 1.049, de 08/08/2025 e Decreto 23.457, de 18/09/2025, através da Portaria 38004453 de 25/02/2026 (Processo 20.10.000007282-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2026, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, os efeitos da Portaria 31533967 de 10/12/2024, publicada na Edição 7412 do DOPA em 17/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, devido reenquadramento, com base na Lei Complementar 1.049, de 08/08/2025 e Decreto 23.457, de 18/09/2025, através da Portaria 38004448 de 25/02/2026 (Processo 22.10.000001417-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, em relação a PAULO ROBERTO LOPES, 65906.2, Gari deste Departamento, incapacidade total e permanente ao trabalho, a contar de 16/10/2025, conforme avaliação da Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, através da Portaria 38116771 de 04/03/2026 (Processo 22.17.000003232-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALEXANDRE SANTOS, 173392.3, Assistente Operacional deste Departamento, para prestar serviço noturno no período de 03/03/2026 até 31/03/2026, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, através da Portaria 38129652 de 04/02/2026 (Processo 26.17.000000743-8).

DESIGNA LEONARDO DA ROSA MARTINS, 59213.7, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2 deste Departamento, para substituir GUILHERME TEIXEIRA FLORES, 107517.9, Agente de Fiscalização, por impedimento legal do titular, no período de 03/03/2026 a 19/03/2026, através da Portaria 38098512 de 03/03/2026 (Processo 26.17.000000008-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 727675/06, Administradora, ES601NS, no período de 10 a 13/03/2026, para participar do 4º Congresso Nacional de Conselheiros e Gestores da ANEPREM, na cidade de Maceió/AL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 058 de 03/03/2026 (Processo 26.13.000001398-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 041, de 10/02/2026 (Processo 26.13.000000963-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GABRIEL MACHADO SANCHEZ	701455/02-1	PAULO NOT SANCHEZ	701455/02	07/02/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 042, de 10/02/2026 (Processo 26.13.000000963-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JULIANA FARIAS VELOSO	743802/03-1	JORGE AMARO CAMARGO VELOSO	743802/03	17/02/2026	IDA REGINA DA ROSA FARIAS	743802/03-3
SIBELE ROSA COSTA	222231/01-4	PAULO RICARDO CRUZ COSTA	222231/01	17/02/2026	SILVIA REGINA ROSA COSTA	222231/01-1

VINICIUS RODRIGUES SELLI	327314/04-3	LUIZ RICARDO TATSCH SELLI	327314/04	20/02/2026	ISABEL CRISTINA RODRIGUES SELLI	327314/04-5
SAMANTHA COUTO DOS SANTOS	674762/01-1	FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS	674762/01	15/02/2026	VANIA ROBERTA BORGES PINTO	674762/01-2
DIENIFER PEREIRA IGNACIO	715880/01-1	DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO	715880/01	06/02/2026	RAFAELLA PEREIRA IGNACIO	715880/01-2
KATIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	102195/02-2	GENY PEREIRA DOS SANTOS	102195/02	19/02/2026	THAMY ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	102195/02-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 043, de 10/02/2026 (Processo 26.13.000000963-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
RYAN DE ASSUNCAO PEDROSO	247987/02-5	SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA	247987/02	20/02/2026	SOLANGE DE ASSUNCAO	247987/02-4
					RAIANE ASSUNCAO DE OLIVEIRA	247987/02-1
					RAISSA DE ASSUNCAO DE OLIVEIRA	247987/02-2

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º- A da Emenda Constitucional 041/2003, por invalidez permanente, a contar de 12/02/2025, a servidora LORNA MELANIE WAGNER, matrícula 323801, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico de Radiologia, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, por determinação Judicial, Processo 5236772-54.2025.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/03/2026, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19059/2015; Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85; Gratificação por Atividade Perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; Os valores retroativos devidos serão apurados por RPV ou precatório, através da Portaria 151 de 03/03/2026 (Processo 26.13.000001448-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora LORNA MELANIE WAGNER, matrícula 323801, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, as Portarias nº 1214/2015 e 1689/2016, que a aposentou por Invalidez Permanente e alterou os proventos, a contar de 12/02/2015, face determinação judicial 5236772-54.2025.8.21.0001/RS. Torna sem efeito realizado através da Portaria 150 de 05/03/2016 (Processo 009.000604.15.1.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 229/2025 de 30/12/2025, divulgada no DOPA, Edição 7676, de 05 de janeiro de 2026, a contar de 22/01/2026, quanto ao servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 1579576/01, Engenheiro, como Fiscal do Serviço Titular; em acréscimo, para auxiliar na Fiscalização da Obra do CEIC-POA na função de Engenheiro Mecânico, permanecendo inalterados os demais integrantes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no III Termo Aditivo nº 95919/2025 ao Contrato nº 91915/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52, o prazo de vigência do contrato de 05 (cinco) meses a contar do dia 28/01/2026 e prazo de execução pelo período de 02/12/2025 a 30/04/2026, cujo objeto é contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CEIC/Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2024 e seus anexos, através da Portaria 019 de 22/01/2026 (Processo 23.0.000158961-0).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os membros abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho (GT), de caráter técnico e interinstitucional, com a finalidade de estudar a influência da infraestrutura e do desempenho viário na inferência dos valores de mercado dos imóveis, no âmbito da avaliação em massa e da Planta Genérica de Valores (PGV), com prazo de vigência até 30/06/2027, podendo ser prorrogado, através de Portaria 38068257 de 02/03/2026 (Processo 26.16.000001515-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
DAVID SCHUCH BERTOGLIO	956548/1	Engenheiro	SMF
FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER	1279670/1	Arquiteto	SMF
GUILHERME SILBERFARB COSTA	1177028/2	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	SMF
LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	Técnico em Trânsito e Transporte	EPTC

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000008581-7 - INDEFERE, em 05/03/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por FERNANDO ZAMBONI, matrícula 442188, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3425/2026.

Processo 26.13.00000633-5 - INDEFERE, em 05/03/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por CRISTINA CARVALHO ALVES, matrícula 711450/02-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000060762-6 – CONVERTE, em 05/03/2026, em relação a PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO, 373488, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, de Porto Alegre, o tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1391 dias, referente ao período de 30/10/2000 a 12/11/2019, por determinação judicial constante do Processo 5155950-20.2021.8.21.0001, da 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo 26.13.00000740-4 – INDEFERE, em 25/02/2026, em grau de reconsideração, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES, 112383, aposentado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, formulado por VALQUÍRIA DA LUZ GONÇALVES, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 023/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provisão, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem e do CP 742 - Enfermeiro para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo conforme disposto no quadro abaixo, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na impreterivelmente na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 10/03/2026 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
46	JESSICA GOULART DA SILVA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	126 dias
48	VIVIANE DA CUNHA DUTRA	Enfermeiro	54 dias

3.2. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.3. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 16/03/2026, através do Protocolo Virtual:

- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de Isenção;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 04 serão

fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 17/03/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

- Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01.
- Enfermeiro: R\$ 2.628,68.

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de

Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º Negro (130º Geral)	TATIANE ELISE LIMA
32º Negro (133º Geral)	HERMENSON MAX DA SILVA

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 10/03/2026 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 11/03/2026.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 01, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 083/2025

PROCESSO 25.0.000101476-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e por maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação de adolescentes e jovens no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, *caput* e § 7º, e no art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente o Objetivo Estratégico 6.1 da Diretriz 6 do Eixo 03, que dispõe sobre “promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas”;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhes digam respeito, de acordo com sua idade e maturidade;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Participação Social, que tem por objetivo fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública e a sociedade civil, definindo, dentre as instâncias de participação social, os conselhos de políticas públicas, comissões de políticas públicas, conferências, consultas públicas e ambientes virtuais de participação social;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 159 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em especial o disposto em seu art. 4º, que atribui aos Conselhos de Direitos a responsabilidade de elaborar normas que assegurem a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos seus direitos, podendo os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais adequar a referida Resolução para implementar e fortalecer seus próprios espaços de participação de adolescentes, respeitando as especificidades de cada território;

CONSIDERANDO as propostas aprovadas na 9ª e 10ª da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes ao Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que tratam do processo de articulação e participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos seus direitos, especialmente nos conselhos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 191 do CONANDA, que dispõe sobre a participação permanente de adolescentes, em caráter consultivo, no âmbito dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 266, de 17 de julho de 2025, e seu anexo, que aprova o documento “Diretrizes para Mobilização, Implementação e Formação com foco na Participação Qualificada de Adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente – por meio do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)”;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 070/2023 do CMDCA.

Art. 2º Aprovar a presente Resolução nº 083/2025, que dispõe sobre a participação do adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CAPÍTULO I DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DO ADOLESCENTE – CPA NO CMDCA

Art. 3º Fica estabelecida a participação permanente de adolescentes, em caráter consultivo, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, visando garantir o protagonismo juvenil nas discussões e deliberações relacionadas às políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 4º A participação dos adolescentes no CMDCA será realizada por meio dos seguintes espaços institucionais, sem prejuízo da criação e incorporação de outras formas e mecanismos que promovam o engajamento juvenil:
I – Comitê de Participação de Adolescentes – CPA.

Art. 5º O Comitê de Participação de Adolescentes – CPA constitui-se como órgão colegiado, composto por adolescentes indicados por Organizações da Sociedade Civil – OSCs que possuam registro ativo no Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º Os adolescentes indicados deverão estar regularmente inscritos e frequentando, de forma contínua, algum serviço ou programa ofertado pela respectiva organização.

§ 2º Para participar do processo de indicação, a OSC deverá comprovar frequência mínima de 75% nas atividades do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

§ 3º As organizações participarão em regime de parceria com o CMDCA, com o objetivo de assegurar condições adequadas e seguras para a participação efetiva e protegida dos adolescentes no referido Comitê.

Art. 6º Serão selecionadas 10 (dez) Organizações da Sociedade Civil – OSCs titulares, bem como as respectivas suplentes, representando, cada uma, as 10 (dez) microrregiões de abrangência dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, a partir da manifestação de interesse das próprias organizações, durante o período de credenciamento estabelecido e divulgado pelo CMDCA.

Art. 7º As 10 (dez) Organizações da Sociedade Civil – OSCs titulares, bem como as suplentes, serão selecionadas por meio de sorteio público, como forma de garantir a isonomia entre as entidades habilitadas, assegurando processo equitativo, transparente e imparcial, caso o número de organizações aptas seja superior ao número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver indicações suficientes para o preenchimento das vagas por território, o CMDCA poderá deliberar pela abertura de novo processo de credenciamento, a fim de possibilitar a manifestação de interesse por parte de outras Organizações da Sociedade Civil – OSCs ou, alternativamente, redistribuir as vagas entre as microrregiões, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES

Art. 8º A primeira composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, formada por 10 (dez) adolescentes titulares e 10 (dez) suplentes, terá como atribuição propor o modelo de organização e funcionamento do Comitê para os ciclos subsequentes, podendo também validá-lo, observados os princípios da participação democrática, da proteção integral e do protagonismo juvenil.

§ 1º A primeira composição do CPA seguirá o cronograma definido em anexo a esta Resolução.

Art. 9º O mandato dos membros do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA será de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução, desde que observados os critérios estabelecidos no art. 5º desta Resolução.

Art. 10. As Organizações da Sociedade Civil – OSCs que indicarem adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA deverão cumprir as seguintes exigências:

I – indicar, para cada vaga, 01 (um) adolescente titular e 01 (um) suplente, ambos com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos completos até a data de abertura do processo de escolha;

II – apresentar autorização formal assinada pelos pais ou responsáveis legais dos adolescentes indicados;

III – garantir o deslocamento dos adolescentes às reuniões e demais atividades do CPA;

IV – cumprir integralmente as orientações emitidas pelo CMDCA no que se refere à participação protegida e segura dos adolescentes.

§ 1º Caso a Organização da Sociedade Civil – OSC responsável deixe de assegurar a participação do adolescente indicado, titular ou suplente, em 03 (três) reuniões consecutivas, ocorrerá a perda da vaga atribuída à respectiva OSC, que será formalmente comunicada, procedendo-se à substituição conforme previsto nesta Resolução.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES

Art. 11. Compete ao Comitê de Participação de Adolescentes – CPA:

I – acompanhar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas aos direitos da criança e do adolescente, bem como exercer as demais competências junto ao Conselho previstas na Lei Complementar nº 628/2009 do Município, respeitada a deliberação da maioria absoluta de seus membros;

- II – realizar encontros sistemáticos mensais, presenciais e/ou virtuais, para debates e articulação entre os adolescentes membros do CPA, os quais deverão ser garantidos pela Organização da Sociedade Civil – OSC responsável pela indicação, assegurando condições adequadas para a participação efetiva;
- III – apresentar ao CMDCA propostas de pautas, resoluções, campanhas e temas relacionados aos direitos da criança e do adolescente, para apreciação e deliberação;
- IV – participar dos encontros e plenárias do CMDCA, com direito a voz, nos termos desta Resolução;
- V – integrar a Rede da Criança e do Adolescente em seu território ou em território adjacente, promovendo discussões e elaborando propostas a serem encaminhadas ao CMDCA;
- VI – propor, organizar e divulgar consultas públicas no âmbito de ambiente virtual de participação, relativas aos direitos da criança e do adolescente, bem como sistematizar os resultados e apresentá-los ao CMDCA;
- VII – participar das capacitações promovidas pelo CMDCA, visando ao aprimoramento da participação e da atuação dos adolescentes no Comitê;
- VIII – acompanhar as ações do CMDCA voltadas ao estímulo da participação dos adolescentes nos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX – participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
- X – colaborar na organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qualidade de membro da comissão organizadora;
- XI – propor o modelo de composição do CPA para as gestões subsequentes, nos termos do art. 8º desta Resolução;
- XII – acompanhar o processo de seleção dos membros que integrarão as futuras composições do CPA.

CAPÍTULO IV DA ATUAÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES

Art. 12. O Comitê de Participação de Adolescentes – CPA atuará das seguintes formas:

- I – de forma continuada, presencial e/ou on-line, por meio de, no mínimo, 01 (um) encontro mensal para debates, articulação e deliberação;
 - II – por meio de representação mensal na última Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composta por 02 (dois) adolescentes membros eleitos pelo CPA;
 - III – participando, quando convidado, de reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente.
- § 1º Caberá ao CPA definir os membros que o representarão nos eventos previstos nos incisos II e III deste artigo.
- § 2º Nas atividades do CPA, serão garantidos recursos humanos e tecnológicos para assegurar a participação plena de adolescentes com deficiência, bem como promovidas adaptações metodológicas e de conteúdo adequadas às especificidades de cada deficiência.

CAPÍTULO V DO AMBIENTE VIRTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES

Art. 13. O ambiente virtual de participação de adolescentes constitui espaço digital aberto a todos os adolescentes, sob o protagonismo do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, destinado a promover a interação contínua entre adolescentes, o CPA e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º O ambiente virtual de participação de adolescentes:

- I – funcionará como espaço permanente de diálogo e formulação de propostas a serem apresentadas ao CMDCA e aos demais órgãos públicos competentes;
- II – viabilizará comunicação continuada entre os membros do CPA e o CMDCA, por meio do envio de minutas, pautas, solicitações e demais informações pertinentes;
- III – divulgará campanhas educativas relacionadas aos direitos humanos, com ênfase nos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º A gestão do ambiente virtual de participação de adolescentes será de responsabilidade conjunta do CMDCA e do CPA.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO CMDCA

Art. 14. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- I – definir comissão fixa e paritária de conselheiros(as), no âmbito do CMDCA, encarregada de acompanhar o CPA de forma contínua;
- II – realizar o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs visando à composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, conforme disposto no art. 6º desta Resolução;
- III – organizar os encontros presenciais do CPA, assegurando os recursos necessários para sua realização periódica;
- IV – reservar espaço específico em suas Plenárias Ordinárias para acolher a participação dos representantes do CPA, conforme previsto no art. 12 desta Resolução;
- V – consultar o CPA sobre propostas de políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- VI – promover as ações necessárias para assegurar a proteção integral dos adolescentes durante os processos de participação previstos nesta Resolução, observando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do CONANDA;
- VII – deliberar sobre a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente necessários à implementação desta Resolução.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária nº 023/2025, 30 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

ANEXO I- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601261_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 036/2026 PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 A 010/2026 ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS) PROCESSO 25.10.000011820-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado Preliminar, de acordo com o item 10 do Edital de Abertura nº 015/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Engenheiro Civil, para atuação no DMAE, conforme o Anexo I deste Edital.
2. O Resultado Preliminar, de acordo com o item 10 do Edital de Abertura nº 015/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 007, de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Engenheiro Mecânico, para atuação no DMAE, conforme o Anexo II deste Edital.
3. O prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 015/2026, será até às 17h do dia 10/03/2026.

4. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *online*, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/XzovQtTp4m4wpDsV9>.

5. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido, referente aos candidatos não habilitados, acarretará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 001 (Engenheiro Civil)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601451_1.pdf

ANEXO II - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 007 (Engenheiro Mecânico)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601451_2.pdf

EDITAL 038/2026

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 011/2026 E 012/2026

ARQUITETO E ECONOMISTA

PROCESSO 25.10.000012083-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 011/2026 e 012/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Arquiteto e Economista, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado Preliminar, de acordo com o item 10 do Edital de Abertura nº 016/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 011, de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Arquiteto, para atuação no DMAE, conforme o Anexo I deste Edital.

2. O Resultado Preliminar, de acordo com o item 10 do Edital de Abertura nº 016/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 012, de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Economista, para atuação no DMAE, conforme o Anexo II deste Edital.

3. O prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 016/2026, será até às 17h do dia 10/03/2026.

4. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *online*, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/7XYDrfrCW3mMUAob9>.

5. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido, referente aos candidatos não habilitados, acarretará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 011 (Arquiteto)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601452_1.pdf

ANEXO II - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 012 (Economista)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601452_2.pdf

EDITAL 037/2026
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 A 018/2026
TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)
PROCESSO 25.10.000012702-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado Preliminar, de acordo com o item 10 do Edital de Abertura nº 017/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 013, de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Técnico em Saneamento – Habilitação Civil, para atuação no DMAE, conforme o Anexo I deste Edital.
2. O Resultado Preliminar, de acordo com o item 10 do Edital de Abertura nº 017/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 014, de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica, para atuação no DMAE, conforme o Anexo II deste Edital.
3. O Resultado Preliminar, de acordo com o item 10 do Edital de Abertura nº 017/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 017, de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Técnico em Saneamento – Habilitação Química, para atuação no DMAE, conforme o Anexo III deste Edital.
4. O prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 017/2026, será até às 17h do dia 10/03/2026.
5. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *online*, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/EceQyj4RD3W2S8YaA>
6. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido, referente aos candidatos não habilitados, acarretará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 013 (Técnico em Saneamento – Habilitação Civil)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601453_1.pdf

ANEXO II - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 014 (Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601453_2.pdf

ANEXO III - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 017 (Técnico em Saneamento – Habilitação Química)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601453_3.pdf

EDITAL 002/2026
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE
TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 26.16.000005783-7

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de aplicação da penalidade, NOTIFICA os permissionários/condutores do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionado (s) para, desejando, apresentarem recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/ CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1809	IZY9I48	ROSALIA OGANDA ALFAMA – SEI 25.16.000042999-2	258933	09/12/2025	10h26min
2148	IWM4J40	VALTER LUIZ VARGAS – SEI 25.16.000037793-3	258931	09/12/2025	10h05min
1474	-	NICOLY BOHNE GONÇALVES – SEI 23.16.000052354-8	253154	05/12/2025	15h10min

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Rua João Neves da Fontoura, 07, CEP 90050-030, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do processo de defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ('carteirão'); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 003/2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 26.16.000005783-7

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas, que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
SPE EMPREENDIMENTOS IGUASSU LTDA – CNPJ 23.512.574/0001-44	00001986B	30/01/2026	20h15min

SPE INFINITA TOWN CO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA – CNPJ 23.399.521/0001-69	00004001B	26/09/2025	11h20min
LIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 06.157.801/0001-41	00002739B	21/09/2025	07h
SPE EMPREENDIMENTOS IGUASSU LTDA – CNPJ 23.512.574/0001-44	00001972B	19/12/2025	20h37min
WOSS BARAO DE SANTO ANGELO EMP. IMOB. SPE LTDA – CNPJ 31.206.890/0001-16	00002331B	01/12/2025	10h16min
WOSS BARAO DE SANTO ANGELO EMP. IMOB. SPE LTDA – CNPJ 31.206.890/0001-16	00002328B	28/11/2025	16h
WOSS BARAO DE SANTO ANGELO EMP. IMOB. SPE LTDA – CNPJ 31.206.890/0001-16	00002329B	28/11/2025	16h
WOSS BARAO DE SANTO ANGELO EMP. IMOB. SPE LTDA – CNPJ 31.206.890/0001-16	00002330B	01/12/2025	10h15min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital: 1) Pelos correios; 2) Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Jerônimo de Ornelas, S.A., nº 670 - Santana - CEP 90040-340, Porto Alegre/RS, ou; 3) Pelo *e-mail* eptc@eptc.prefpoa.com.br anexando os seguintes documentos: a) Cópia do contrato social; b) Cópia da Identidade do responsável; c) Cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 004/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PROCESSO 26.16.000005783-7

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas, que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. – CNPJ 94.343.654/0001-61	00003954B	03/10/2025	13h41min
BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. – CNPJ 94.343.654/0001-61	00003107B	12/06/2025	08h34min
BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. – CNPJ 94.343.654/0001-61	00002289B	10/06/2025	10h00min

BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. – CNPJ 94.343.654/0001-61	00003953B	15/09/2025	16h12min
LUCIANO STREB LINK – CNPJ 26.015.548/0001-07	00003860B	09/06/2025	14h58min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital: 1) Pelos correios; 2) Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Jerônimo de Ornelas, S.A., nº 670 - Santana, CEP 90040-340, Porto Alegre/RS, ou; 3) Pelo *e-mail* eptc@eptc.prefpoa.com.br anexando os seguintes documentos: a) Cópia do contrato social; b) Cópia da Identidade do responsável; c) Cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2026

PROCESSO 25.0.000011340-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Consulta Pública, com o objetivo de aprimorar os documentos e estudos preparatórios do Processo licitatório.

A futura licitação será realizada na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento pelo menor valor, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

A presente Consulta Pública tem por finalidade colher contribuições da sociedade civil para subsidiar a definição do Termo de Referência (TR), assegurando a adoção das melhores condições e exigências disponíveis no mercado, bem como a concepção da solução mais adequada para a contratação e implantação do sistema.

Busca-se, ainda, promover ampla participação dos potenciais fornecedores, esclarecer eventuais dúvidas e conferir maior transparência ao Processo de contratação.

As orientações sobre a forma de participação na Consulta Pública estão disponíveis no *site* da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/unidade-de-gestao-do-patrimonio-mobiliario-ugpm>.

As contribuições deverão ser encaminhadas por meio do Formulário de Contribuições *online* (Google Forms), disponibilizado no mesmo *link*, no período de 09 de março de 2026 a 22 de abril de 2026.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da ata de registro de preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2025.

PROCESSO: 25.0.000059639-9.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 35401457/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

OBJETIVO: A contar de 04/11/2025 fica reequilibrado o valor do item 20, código do material 1087964, ONDANSETRONA 2MG/ML, 2ML, INJETÁVEL, que passa de R\$ 0,8594 para R\$ 1,27.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2025.

PROCESSO: 25.0.000076432-1.

OBJETO: a eventual aquisição de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO - DIVERSOS - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

CNPJ: 36.091.140/0001-60.

VALORES: LOTE 04 - Item 01 (R\$ 37,61).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/03/2026 a 03/03/2027.

FORNECEDOR: DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 60.363.177/0001-84.

VALORES: LOTE 06 - ITEM 01 (R\$ 9,87).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/03/2026 a 03/03/2027.

FORNECEDOR: FABRICIO MULLER MUNIZ.

CNPJ: 18.807.940/0001-52.

VALORES: LOTE 03 - ITEM 01 (R\$ 601,92).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/03/2026 a 03/03/2027.

FORNECEDOR: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 26.950.671/0001-07.

VALORES: LOTE 08 - ITEM 01 (R\$ 24,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/03/2026 a 03/03/2027.

FORNECEDOR: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 51.077.233/0001-23.

VALORES: LOTE 01 - ITEM 01 (R\$ 172,94), ITEM 02 (R\$ 172,94), ITEM 03 (R\$ 172,94), ITEM 04 (R\$ 172,94), ITEM 05 (R\$ 172,94); LOTE 02 - ITEM 01 (R\$ 270,88); ITEM 02 (R\$ 270,88); ITEM 03 (R\$ 270,88).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/03/2026 a 03/03/2027.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2026 – PROCESSO 24.0.000140376-8, aquisição de Climatizadores, para a Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000143093-1

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 100682/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: THIAGO VON ZEIDLER GOMES, inscrito(a) no CPF nº 326.XXX.XXX-35.

OBJETO: Consultoria individual para elaboração de projeto funcional para as obras viárias do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D.

MODALIDADE: Regras Internacionais nº 004/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e prazo de execução de 06 (seis) meses, ambos a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços - OIS.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 9534-BR e CENTRO +4D - LEI 13.343 - AFD - 23/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1895-44903599-1754028154 e 7801-1895-44903599-1754037154.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2025 – PROCESSO 25.0.000095965-3 para Registro de Preços de Material de Escritório para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 06, 09 e 15.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

ITEM: 04.

VENCEDOR: FAZ VENDAS LTDA.

CNPJ: 46.983.819/0001-1.

ITEM: 32.

VENCEDOR: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.

CNPJ: 45.309.252/0001-35.

ITENS: 02 e 03.

VENCEDOR: JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

CNPJ: 22.572.274/0001-98.

ITENS: 07, 10 e 13.

VENCEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 14, 17, 24, 25, 26, 27, 28 E 30.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 08 e 16.

VENCEDOR: SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA.

CNPJ: 11.118.645/0001-40.

ITENS: 01, 05, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 29.

VENCEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001- 40.

ITEM: 31.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2026 – PROCESSO 26.0.000021666-5, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 23 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a Errata à Notificação de Adjudicação das contratações abaixo, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 05/03/2026, Edição 7716, com a correção do objeto licitado, restando assim consolidadas as informações relativas ao procedimento:

PROCESSO 25.0.000143311-6.

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2025 (SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico e segurança.

PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L. Após a realização do julgamento que consta na Ata de Julgamento das Propostas do Documento SEI nº 38118108, o objeto foi adjudicado conforme abaixo:

ITEM 01: Câmera BULLET de 4 MP com lente varifocal.

ADJUDICATÁRIA: PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 15.385.294/0001-94.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.784,04.

QUANTIDADE: 02 peças.

VALOR TOTAL: R\$ 5.568,08.

ITEM 02: Fechadura digital para porta de vidro, abertura por senha, *tag* e/ou aplicativo.

ADJUDICATÁRIA: RRD COMÉRCIO E SERVICOS TECNOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 54.218.423/0001-01.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 844,88.

QUANTIDADE: 01 peça.

VALOR TOTAL: R\$ 844,88.

Conforme a Solicitação de Cotação, os objetos contratados deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias a partir da emissão da Nota de Empenho prévio e sua comunicação ao fornecedor.

A íntegra da Ata de Julgamento da presente Solicitação de Cotação pode ser consultada na página <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/comparacao-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026 - PROCESSO 25.0.000088680-0, para o registro de preços para a aquisição de estações de trabalho *desktop*, monitores de computador e *notebooks* para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação/pedido de esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 25.0.000141693-9

TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 100718/2026.

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 100482/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: CRISTIANA GONÇALVES PEREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 111.XXX.XXX-56.

OBJETO DO CONTRATO: Consultoria individual para elaboração de Projeto Conceitual para as obras viárias do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária.

MODALIDADE: Regras Internacionais nº 007/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e prazo de execução de 06 (seis) meses, ambos a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços - OIS.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 9534-BR e CENTRO +4D - LEI 13.343 - AFD - 23/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7802-1803.44903599.1.7.54.028154 e 7802.1803.44903599-2.754.037.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a reabertura de prazo para o recebimento de manifestações de interesse acompanhadas de currículos, cujo Edital e respectivo modelo de currículo-padrão estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/solicitacao-de-manifestacao-de-interesse-smi>.

PROCESSO 25.0.000145308-7

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 02/2026 / Regras Internacionais - nº 03/2026

OBJETO: Seleção e Contratação de consultor individual engenheiro civil sênior especialista em drenagem para apoio técnico ao programa Centro+4D.

PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre (P178072)*.

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

NOVA DATA-LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DOS DOCUMENTOS: 23/03/2026, às 10 horas, pelo e-mail celfin@portoalegre.rs.gov.br.

A manifestação de interesse recebida até a presente data permanece válida.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000162816-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100543/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN.

CNPJ: 00.394.460/0216-53.

OBJETO DO CONTRATO: A utilização do Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS a fim de que sejam registrados no sistema, pessoas físicas ou jurídicas, devedores principais ou corresponsáveis, inscritos em sua dívida ativa e na dívida ativa de suas autarquias e fundações.

MODALIDADE: CONVÊNIO CADIN Nº 212.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo indeterminado.

VALOR: Não importa valores.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.522/2002 e Lei Municipal 12.467/2018.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.015960.14.5.00000, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152471, fundamentada na Decisão Administrativa nº 617/2019 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: CRISTIANO DA ROSA DOS SANTOS – CPF nº 009.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 100592/2026

PROCESSO 24.0.000011008-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 10.612.812/0001-41.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 92567/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia por empreitada por custo unitário, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica para implementação de PPCI e adequação de instalações elétricas prediais de baixa tensão na Usina de Asfalto do Sarandi, localizada na João Elustondo, 700, bairro Sarandi, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 25/01/2026, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 07 meses para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato, com término previsto para 24/08/2026. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 24/01/2026 até 23/07/2026.

Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 37522436. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste Índice Nacional de Construção Civil (INCC), previsto no item 6.2 do Contrato, referente à competência 12/2023 a 11/2024 e de 12/2014 a 11/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 790.668,45 (setecentos e noventa mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

MODALIDADE: PE 198/2024.

VIGÊNCIA: 24/08/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4269.339039.1-500001001.

BASE LEGAL: art. 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 100615/2026

PROCESSO 23.0.000027340-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82288/2023.

OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 22/03/2026. A contar de 22/03/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,461840 %, referente a competência de 12/2024 a 11/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 8.449,68 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Para o período de 22/03/2026 a 21/03/2027, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 262.672,44 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37623945. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da

data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 262.672,44 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 642/2022.

VIGÊNCIA: 21/03/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.500.001.0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178654-0, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, para o fim de repasse do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 514/2026, destinando-se a equipar e desenvolver o curso de qualificação em açougue. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 25.0.00004517-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94148/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 100681/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH).

CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2024.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/02/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 004087 1.5.00.001.001 33.90.39.19.

BASE LEGAL: Art. 106 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Direitos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 053/2026

PROCESSO 25.0.000177719-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.925.726 /0001-53, situado(a) na Avenida Bernardino de Oliveira Paim, 136, Rubem Berta, 91160-300, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 020, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos no Serviço de Abordagem Social - SAS, com a ampliação do espaço de acolhida aos atendidos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4524-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4524-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 054/2026

PROCESSO 25.0.000178617-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) ACM Morro Santana, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.863.000/0006-48, situado(a) na Rua Beco da Continental, 55, CEP 91450-270, Bairro Morro Santana, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 397, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 49.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos realizados aos idosos, com adequações na infraestrutura dos espaços de acolhida, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4512-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no

formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 055/2026
PROCESSO 25.0.000178517-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.797.364/0018-77, situado(a) na Avenida Caldeia, 250, Vila Santo Agostinho, Sarandi, 91130-540, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 790, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 47.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos de crianças e adolescentes, proporcionando maior segurança às atividades do serviço de acolhimento da instituição, realizando a manutenção da rede elétrica dos espaços de acolhida, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4538-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 056/2026
PROCESSO 25.0.000178165-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Amparo Santa Cruz Orionópolis, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.808.617/0001-56, situado(a) na Estrada Costa Gama, 719, Belém Velho, 91787-311, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 221, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 100.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos no Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI, com a contratação de dois cuidadores, aquisição de material de consumo e revitalização do jardim terapêutico, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4514-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 057/2026
PROCESSO 25.0.000177698-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação Comunitária do Campo da Tuca, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.132.825 /0001-48, situado(a) na Rua D, nº 200, CEP 91.510-480, Bairro Partenon - Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 009, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 40.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação do Serviço de Fortalecimento e Convivência de Vínculos para Idosos, com a realização de oficinas e aquisição de alimentos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4512-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 058/2026
PROCESSO 25.0.000178230-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação Comunitária do Campo da Tuca, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.132.825 /0001-48, situado(a) na Rua D, nº 200, CEP 91.510-480, Bairro Partenon - Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 595, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhoria dos atendimentos às crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a compra de equipamentos diversos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 059/2026
PROCESSO 25.0.000177868-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de

Termo de Fomento com o(a) Associação CT Centro Terapêutico, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.776.147/0001-91, situado(a) na Rua Machado de Assis, 752, Partenon, 90620-260, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 066, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Serviço de Habilitação e Reabilitação para PCDs, com a aquisição de material pedagógico, material de consumo, pagamento de pessoal e contratação de serviços de terceiros, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 060/2026
PROCESSO 25.0.000178586-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.881.807/0001-31, situado(a) na Rua Frei Germano, 801, Farroupilha, 90040-373, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 394, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 25.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhoria na circulação das mulheres e crianças atendidas pelo Serviço de Acolhimento Institucional parcerizado com a SMAS, com a colocação de cobertura no pátio da Casa Lilás, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4513-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 061/2026
PROCESSO 25.0.000178222-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.264.268/0001-23, situado(a) na Rua Irmã Maria José Trevisan, 10, Farrapos, 90250-430, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 577, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 90.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos da instituição, com a aquisição de material de consumo e de material de reforma para pequenos reparos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de

Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 063/2026
PROCESSO 25.0.000177968-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.880.962/0007-96, situado(a) na Rua Dormênio, 83, Acesso 100, Santa Tereza, 90840-100, Porto Alegre /RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 099, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 60.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificar os atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a aquisição de material permanente diverso, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2025
DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
GESTÃO DE SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM
PROCESSO 25.15.000001280-6

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário Matheus da Luz Xavier, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 23.567 /2025, torna público o resultado da análise dos recursos administrativos interpostos pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0003-03; Associação Vivendo Atos 29, inscrita no CNPJ nº 36.751.059/0001-69 e pelo Instituto Sirius, inscrito no CNPJ nº 11.502.289/0001-63, mantendo-se a decisão de inabilitação das entidades no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 020/2025, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Casa de Passagem para Famílias Imigrantes e Refugiados, no Município de Porto Alegre, conforme previsto na Cláusula 06 – Item 6.8 do Edital, homologando a decisão da Comissão de Seleção deste Chamamento Público, que manteve a decisão de inabilitação das entidades.

O acesso à decisão proferida pela Comissão de Seleção deste Chamamento Público, nomeada pela Portaria 809/2025, poderá ser solicitada através do e-mail assetec.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****PROCESSO 26.0.000018705-3****DOADOR:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM EUROPA, CNPJ 10.283.472/0001-52.**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade).**OBJETO:** DOAÇÃO de um equipamento (TOTE/ESTANTE/LIVROS) e sua respectiva instalação no PARQUE GERMANIA, localizada no Bairro Jardim Europa em Porto Alegre.**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026.**BASE LEGAL:** Artigo 13 da Lei Municipal 13.741, de 24 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 25.0.000175826-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 437/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas ao CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
437	R\$ 52.625,00	25.0.000175826-0

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024092-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100700/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 97 (noventa e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil AMOVIR, situada no(a) Rua/Avenida/Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos, nº 1.401, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025 .

VALOR: R\$ 1.370,30 (mil trezentos e setenta reais e trinta centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 97 (noventa e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000027226-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100698/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 124 (cento e vinte e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CENEAMM 1º de maio, situada no(a) Rua/Avenida/Estrada dos Barcellos 2268, Bairro Cascata, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.520,41 (mil quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000173234-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ZAIDA E THABATA NIARY CARDOSO LTDA - ME.

CONTRATO REGISTRADO: 100356/2026.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 177 (cento e setenta e sete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Semear, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, nº 344, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024197-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO À INFÂNCIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100730/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 123 (cento e vinte e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sociedade Metodista de Amparo à Infância - SOMAI, situada na Rua Bom Jesus, nº 610, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.522,78 (mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 123 (cento e vinte e três) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 -

004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025972-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA BARZILAI DE EDUCAÇÃO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100619/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 140 (Cento e quarenta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHO KINDER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Circular, 699, Bairro Vila Jardim, CEP 91320-180, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000019483-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BABY JOY LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100635/2026.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 38 (trinta e oito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BABY JOY LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Bogotá, nº 168, bairro Jardim Lindóia, CEP 91060-000, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno

matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023340-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100762/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 159 (cento e cinquenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ARCO-ÍRIS ENCANTADO.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.601,58 (mil seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 159 (cento e cinquenta e nove) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024062-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100777/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 142 (cento e quarenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE - Pampa.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.197,54 (mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) por criança efetivamente

atendida, relativo ao atendimento de 142 (cento e quarenta e duas) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023349-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100793/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 116 (cento e dezesseis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.515,84 (mil quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 116 (cento e dezesseis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023812-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100770/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 117 (cento e dezessete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora, situada no(a) Rua/ Avenida/Acesso Felipe Neri, nº 78, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez)

anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.394,52 (mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 117 (cento e dezessete) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024069-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ACOMPAN - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100701/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 187 (cento e oitenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo II - Santo Agostinho.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.215,47 (mil duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 187 (cento e oitenta e sete) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024073-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ACOMPAN - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA, NÚCLEO III.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100726/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 105 (cento e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo III - Tecno Moageira - Santa Rosa de Lima.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025 .

VALOR: R\$ 1.274,75 (mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 105 (cento e cinco) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024076-0

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE-AELCA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100771/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 112 (cento e doze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil AELCA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.311,88 (mil trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 112 (cento e doze) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024079-5

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100738/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada

Escola Comunitária de Educação Infantil Alan Bom Jesus.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.241,47 (mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024075-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ACOMPAN - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100702/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 114 (cento e quatorze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo V - Luiza Casa Grande Levandowski.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025 .

VALOR: R\$ 1.271,66 (mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 114 (cento e quatorze) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024130-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RESTINGA VELHA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100751/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 69 (sessenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no

mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco-Íris I.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.679,73 (mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 69 (sessenta e nove) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024117-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100767/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 101 (cento e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjo das Flores.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.652,15 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 101 (cento e uma) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024132-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100748/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 52 (cinquenta e duas) vagas na etapa

de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco-Íris II.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.933,75 (mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 52 (cinquenta e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026699-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100772/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 163 (cento e sessenta e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ALGODÃO DOCE, situada na Rua São Marcos nº 150, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.224,13 (mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 163 (cento e sessenta e três) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024082-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100740/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 79 (setenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Alan Maria Teresa.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.382,72 (mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 79 (setenta e nove) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000027253-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100803/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 100 (cem) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil COLORINDO MEU DIA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.571,64 (mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 100 (cem) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024124-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100795/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 202 (duzentas e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Aprendendo Feliz.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025 .

VALOR: R\$ 1.470,01 (mil quatrocentos e setenta reais e um centavo) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 202 (duzentas e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000027154-2

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100743/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 113 (cento e treze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo Cristal.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.308,10 (mil trezentos e oito reais e dez centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 113 (cento e treze) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026195-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100778/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, situada no(a) Rua/Avenida/Acesso Santa Catarina, nº 30, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.435,74 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026254-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100690/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 203 (duzentos e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eugênia Conte, situada no(a) Rua/Avenida/Acesso K, nº 120, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.528,54 (mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 203 (duzentos e três) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024941-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100799/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 51 (cinquenta e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PADRE PEDRO LEONARDI II.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.530,66 (mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 51 (cinquenta e uma) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 151/2026

PROCESSO 26.0.000030885-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Rafaela Caporale de Castro - CNPJ 40.549.035/0001-07.

OBJETO: realizar 02 (duas) apresentações didáticas do espetáculo VIVUS da *New School Dreams* e oficina artística com as Escolas Preparatórias de Dança, no prazo de 05 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230- 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
249	ANTONIO MANGIA BOKEL – ANTONIO BOKEL	26.0.000030500-5

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 152/2026

PROCESSO 26.0.000029170-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS.

CNPJ: 54.565.789/0001-57.

OBJETO: Realizar Apresentação Artística de Rita de Cássia Santos dos Santos e Bloco das Pretas, no dia 08 de março de 2026, das 14h30min às 15h30min, no Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória, junto à Praça Zeferino Brasil - Glória, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 150/2026

PROCESSO 25.0.000178791-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Isadora Haase da Costa Franco - CNPJ 45.154.464/0001-90.

OBJETO: realizar direção artística, direção geral e produção da Programação de Atividades Artísticas abertas ao público da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre no prazo de 15 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230- 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 100773/2026

PROCESSO 26.0.000023332-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100773/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT.

CNPJ: 08.861.173/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio através de Emendas Parlamentares Impositivas à empresa PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT para execução do evento "38º Seminário Estadual de Prendas", no dia 07 de março, em Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 158/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 07 de abril de 2026.

VALOR: R\$ 72.011,08.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01004.002432.33903900.1500001001 e 01001.002421.33903900.1500001001.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 2

PROCESSO 21.0.000041957-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80431/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 100333/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender à Secretaria Municipal da Cultura.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 27/11/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,680810%, referente à competência de novembro/2024 a outubro/2025, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 2.740,67 (dois mil setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 311/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/11/2026.

VALOR: R\$ 1.613.615,15 (um milhão seiscentos e treze mil seiscentos e quinze reais e quinze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 33903703 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 080/2026

PROCESSO 25.0.000178047-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 17, parágrafo único do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA, CNPJ 08.877.106/0001-99, Organização da Sociedade Civil, situada na Estrada Aracajú, 1930 - Vila Nova, CEP 91740.320, na cidade de Porto Alegre/RS, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 596/2026 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) aprovada na LOA 2026 para a execução de projeto junto à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, SEI 25.0.000178047-9. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe do FUMPROARTE para o endereço eletrônico fumproarte@gmail.com.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0.000024385-9

O Município, através da Secretaria Municipal da Cultura NOTIFICA a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em função do recebimento de uma reclamação formal da prestação de serviço, feita por servidor ou público em geral, após análise do Fiscal de Serviço; e por deixar de substituir ausências de funcionários para cobertura de postos de trabalho, ocasionando 03 (três) faltas sem substituição no mês de dezembro/2025, conforme o item 5.4.5 do Termo de Referência - Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o profissional que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao órgão demandante dos serviços, imediatamente, não podendo em nenhuma circunstância deixar o posto desabrigado uma vez dada a natureza do serviço que presta. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, sob o nº 97788/2025, para realizar serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal da Cultura, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria nº 35903484/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Advertência, conforme o inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 26.0.000024385-9 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Cultura, sito à Rua da República, 637 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, ou ainda através dos correios eletrônicos alexandresf@portoalegre.rs.gov.br e luciano.escobar@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 100756/2026

PROCESSO 26.0.000028624-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100756/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: KLEBER GARCIA DORNELLES.

CNPJ: 14.549.152/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação artística da Banda Pagode do Dorinho, que ocorrerá no dia 08 de março de 2026, das 18h30min às 19h30min, no Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória, junto à Praça Zeferino Brasil - Glória, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 133/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 100791/2026

PROCESSO 26.0.000029170-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100791/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS.

CNPJ: 54.565.789/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação Artística de Rita de Cássia Santos dos Santos e Bloco das Pretas, no dia 08 de março de 2026, das 14h30min às 15h30min, no Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória, junto à Praça Zeferino Brasil - Glória, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 100791/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33.90.39.23.1.5.00.001001.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000030885-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 100776/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Rafaela Caporale de Castro - CNPJ 40.549.035/0001-07.

OBJETO: realizar 02 (duas) apresentações didáticas do espetáculo VIVUS da *New School Dreams* e oficina artística com as Escolas Preparatórias de Dança, no prazo de 05 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 151/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230- 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 149/2026

PROCESSO 25.0.000125836-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: LEONARDO GONCALVES SCOTT 00692888012.

CNPJ: 17.015.812/0001-03.

OBJETO: Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc - ciclo 02.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.339039-1.719.001.001.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 100789/2026

PROCESSO 26.0.000028880-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 100789/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHÊ.

CNPJ: 00.417.241/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação do Bloco de Carnaval Afro-Tchê, das 16h30min às 17h30min, no Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória, que será realizado no dia 08 de março de 2026, das 14h às 22h, junto à Praça Zeferino Brasil - Glória, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 160/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 100779/2026

PROCESSO 26.0.000031303-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100779/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: Associação Cultural e Carnavalesca Bloco do Bartira.

CNPJ: 09.370.219/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação artística durante o evento Carnaval Comunitário Região Glória, a ser realizado no dia 08 de março de 2026, das 14h às 22h, na Praça Zeferino Brasil, localizada na Rua Zeferino Brasil, Bairro Glória, Porto Alegre-RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 148/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01004-002432-33.90.39.23-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 23.0.000150033-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87553/2023.

TERMO ADITIVO: 100721/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: SISSI BETINA VENTURIN GARCIA.

CNPJ: 33.494.356/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto Enquanto Falávamos de Borboletas, contemplado no Edital 011/2023 Concurso de Produção Artística/FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato.

MODALIDADE: Chamamento Público 011/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de abril de 2026.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432- 336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO,

CIRCO E PRÊMIOS TIBICUERA DE

TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL 2026

CONCURSO 001/2026

REGULAMENTO

PROCESSO 26.0.000021841-2

A Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, via Coordenação de Artes Cênicas, abre inscrições para os Prêmios Açorianos de Teatro e Circo e Tibicuera de Teatro Infantojuvenil – Edição 2026. O Processo segue o presente regulamento e a Lei nº 14.133/2021, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 09 de março a 30 de outubro de 2026, exclusivamente através deste formulário eletrônico aqui: <https://forms.gle/Yb9MWYcBTXnGkZ5S6>, também disponível no *blog* www.maisteatro.org e do Instagram da Coordenação de Artes Cênicas [instagram.com/cacsmc](https://www.instagram.com/cacsmc).

HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão habilitadas em até 03 dias úteis. Em caso de indeferimento, o candidato será notificado por *e-mail* e terá 03 dias úteis para interpor recurso, enviando os documentos necessários para premios.cac.teatro@gmail.com, com cópia para cac@portoalegre.rs.gov.br.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES PARA AS COMISSÕES JULGADORAS: De 16 de março a 29 de novembro de 2026.

DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS AOS PRÊMIOS: Até 04 de dezembro de 2026, no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA-e, no *site* da Prefeitura e no Instagram da Coordenação de Artes Cênicas [instagram.com/cacsmc](https://www.instagram.com/cacsmc).

PRAZO DE RECURSOS DAS INDICAÇÕES: De 07 de dezembro até às 18h do dia 09 de dezembro de 2026, através do *e-mail* premios.cac.teatro@gmail.com, com cópia para cac@portoalegre.rs.gov.br.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DAS INDICAÇÕES: 11 de dezembro de 2026.

RESULTADO: Dia 17 de dezembro de 2026, a partir das 19h, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, Av. Erico Veríssimo, 307, Porto Alegre.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: Dia 18 de dezembro de 2026, no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA-e.

PRAZO DE RECURSOS DO RESULTADO FINAL: De 21 de dezembro até às 18h do dia 23 de dezembro de 2026, através do *e-mail* premios.cac.teatro@gmail.com com cópia para cac@portoalegre.rs.gov.br.

RESULTADO FINAL: Dia 30 de dezembro de 2026 no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA-e.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Edital dos Prêmios Açorianos e Tibicuera de Circo e Teatro 2026 completo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5970_ce_601372_1.pdf

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 088/2026

PROCESSO 25.0.000178061-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no artigo 17, parágrafo único do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES ARREDORES - AMAVTRON, CNPJ 91.343.632/0001-03, Organização da Sociedade Civil, situada na Rua Caixa Economica, 605, Bairro Santa Tereza, CEP: 90.840-610, na cidade de Porto Alegre/RS, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 770/2026, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), aprovada na LOA 2026 para a execução de projeto junto à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, SEI 25.0.000178061-4. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe do FUMPROARTE para o endereço eletrônico fumproarte@gmail.com.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 158/2026

PROCESSO 26.0.000023332-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT.

CNPJ: 08.861.173/0001-06.

OBJETO: Patrocínio através de Emendas Parlamentares Impositivas à empresa PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT para execução do evento "38º Seminário Estadual de Prendas", no dia 07 de março, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 72.011,08.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01004.002432.33903900.1500001001 e 01001.002421.33903900.1500001001.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 100840/2026

PROCESSO 26.0.000029386-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100840/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIÃO DA TINGA.

CNPJ: CNPJ: 93.131.498/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação Artística do Grupo *Show União da Tinga* no dia 08 de março de 2026, das 20h às 21h, no Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória na Praça Zeferino Brasil - Glória, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 161/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 161/2026

PROCESSO 26.0.000029386-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIÃO DA TINGA.

CNPJ: 93.131.498/0001-02.

OBJETO: Apresentação Artística do Grupo *Show União da Tinga* no dia 08 de março de 2026, das 20h às 21h, no Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória na Praça Zeferino Brasil - Glória, Porto Alegre - RS.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 160/2026

PROCESSO 26.0.000028880-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHÊ.

CNPJ: 00.417.241/0001-30.

OBJETO: Apresentação do Bloco de Carnaval Afro-Tchê, das 16h30min às 17h30min, na realização do Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória, que será realizado no dia 08 de março de 2026, das 14h às 22h, junto a Praça Zeferino Brasil - Glória, Porto Alegre - RS.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 26.0.000032000-4

NOTIFICAÇÃO: 38127361.

PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 25.0.000068542-1.

NOTA DE EMPENHO: N° 24607/2025

OBJETO: Foco clínico de luz fria.

CONTRATADA: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.064.557/0001-08.

MOTIVO: Não entrega do produto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 34461332, Processo nº 25.0.000068542-1, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000032000-4, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento(s) de Notificação nºs 38100694 e 38100697, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 38125437. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 18.1 do Edital, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* rodrigo@medmedhospitalar.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Rodrigo Fernandes Martins, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta Notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta Notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**PROCESSO 25.0.000146748-7**

A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6437/77, art. 10, inc. X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual nº 23.430/74, art. 37, 38, 47, 48, 332, 333, 335 e 838, Lei Complementar Municipal nº 395/96, art. 58 e 216, Lei Complementar Municipal nº 11139/11, Art. 8º, considerando não ser possível as notificações ou por *e-mail*, AUTUA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADAS(S), acerca da(s) respectiva(s) inadequação(ões) para, no prazo de 30 DIAS CONSECUTIVOS contados a partir da data de publicação deste Edital, atender as exigências sanitárias contidas no Auto de Infração e, se desejar, buscar o formulário de defesa no *link* <https://prefeitura.poa.br/sms/vigilancia-em-saude/defesa-e-recursos-e-formularios-e-requerimentos>. Após preencher o formulário e assinar, deve digitalizar e enviar como anexo para o *e-mail* defesasaude@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL
25.0.000159521-3	João Pires Soares	R. Jackson de Figueiredo, 1322, Sarandi	37679406/2026	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 216.
26.0.000021651-7	Leonir Luiz Tissiani	R. Paulo Blaschke, 635, Jardim Itu	38063034/2026	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 58 e 216 e Lei Complementar 11139/11, Art 8º.
25.0.000159511-6	Maiquel Alexandro Ziegg	R. Dom Luiz Guanella, 304, Vila Ipiranga	38064840/2026	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 216
25.0.000159534-5	Jefferson Mottola de Oliveira	R. Mali, 815, Vila Ipiranga	37731982/2026	Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 58 e 216 e Lei Complementar 11139/11, Art 8º.
				Lei Federal 6437/77, Art. 10, X, XXIV, XXIX e XXXI,

25.0.000159554-0	Beno Alberto Waechter	Wilson Sant'anna, 230, Rubem Berta	37680765/2026	Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 58 e 216 e Lei Complementar 11139/11, Art 8º
25.0.000160916-8	Pedro Antônio Kras Borges	R. Dona Maria, 40, Santa Tereza	37680739/2026	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 216
25.0.000160917-6	Maria Petek	R. Dona Maria, 37 e 43, Santa Tereza	37680814/2026	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333, e 838, Lei Complementar 395/96, Art. 216

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

TIAGO FAZOLO, Chefe de Núcleo NFA, EVRAB- UVA- DVS-SMS.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 26.0.000020558-2

NOTIFICAÇÃO: Nº 37986163.

PREGÃO ELETRÔNICO: 471/2024.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 31206475.

NOTA DE EMPENHO: Nº 37804989.

OBJETO: Sensor para radiografia digital e aparelho de raio X digital.

MOTIVO: Não entrega do produto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ nº 36.999.842/0001-46.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Edital Registrado nº 31206475, Processo nº 26.0.000020558-2 em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000176168-7, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de Notificações nº 37804838 e 37804957, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 37984097, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 7.1.3 do Contrato, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* licita@equipsul.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Roberta Pizzoli, no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta Notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Cordenadora.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 012/2026

PROCESSO 24.0.000094368-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DC/SMS, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 012/2026 – PROCESSO 24.0.000094368-8.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de limpeza e higienização de sistema de exaustão para áreas de produção de alimentos na cozinha do Hospital de Pronto Socorro (HPS), com periodicidade semestral.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 13/03/2026, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 13/03/2026, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Diretora de Contratualizações da SMS.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 26.0.000012466-3

NOTIFICAÇÃO: Nº 38142144.

PREGÃO ELETRÔNICO: 256/2025.

EDITAL: Nº 35670045.

NOTA DE EMPENHO: Nº 28/06/2025.

CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00.

OBJETO: Painel sensorial e tapete sensorial.

MOTIVO: Não entrega do produto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 35670045, Processo nº 25.0.000088395-9, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000012466-3, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de Notificações nº 37591137 e nº 37919802, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 38123444, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 18.1 do Edital, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* maisesporte@passarelafeliz.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Leonardo Martiny, no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito, contendo a identificação da empresa, nº desta Notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta Notificação. Os Documentos deverão ser enviados ao *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 26.0.000025660-8

NOTIFICAÇÃO: 38143379.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 321/2024.

EDITAL: N° 37977832.

NOTAS DE EMPENHO: N° 3710, 11.117, 19.339, 19.340, 19.344/2025.

OBJETO: Condicionador de ar 9.000 BTU.

CONTRATADA: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.67.303/0001-57.

MOTIVO: Não realização de manutenção conforme garantia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos na Ata de Registro de Preços 31294186/2024, Processo nº 24.0.000089752-0, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000025660-8, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de Notificação nºs 37967243 e 37967253, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 38076195. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 18.1 do Edital, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* bagatolilicita@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Gustavo Felipe Vaz, no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito, contendo a identificação da empresa, nº desta Notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta Notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 26.0.000029553-0

NOTIFICAÇÃO: N° 38149775.

PREGÃO ELETRÔNICO: 311/2025.

EDITAL: N° 37031003.

NOTA DE EMPENHO: N° 2025/24821.

OBJETO: Ventilador com pedestal.

CONTRATADA: CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 37.587.427/0001-48.

MOTIVO: Não entrega do produto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 37031003, Processo nº 25.0.000107686-0, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000029553-0, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documentos de Notificação nºs 38035665 e 38035697, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 38035697, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 18.1 do Edital, por meio de *e-mail*, com

vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* cazabem.ltda@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Alisson Diniz Benites, no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta Notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta Notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 21.0.000110820-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77782/2022.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 100723/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: MLINCK TRANSLOG LTDA.

CNPJ Nº: 93.357.101/0001-03.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 01/02/2026, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 77782/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo sem Motorista, tipo AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO SEM MOTORISTA, mínimo 05 passageiros para atender as demandas do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, tendo em vista acordo entre as partes conforme tramitação no SEI 21.0.000110820-1.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de março de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA ALTOS DOS MORRO
PROCESSO 25.14.000006839-1

BENEFICIÁRIO: Leandro Marques.

CPF: 9XX.XXX.XXX-97.

PROCESSO SEI MATRIZ: 25.14.000006839-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Altos do Morro.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 25.14.000005773-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/01/2026.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2026

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
LOTEAMENTO PEDRO BOTICÁRIO, RUA PEDRO BOTICÁRIO, 336,
QUADRA 01, LOTE 31, PORTO ALEGRE/RS
PROCESSO 25.14.000007627-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13, representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, com endereço na Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, bairro Santana, Porto Alegre/RS, RESCINDE unilateralmente o Contrato referente à matrícula identificada no quadro abaixo, a contar da data de publicação:

Nome do Principal	Contrato	Matrícula	CPF
LISIANE MARTINS SILVA PINTO	148.00031	143.115	008.XXX.XXX-XX
WALTER FLERIO ESTEVES PINTO	148.00031	143.115	967.XXX.XXX-XX

O DEMHAB e os Notificados acima identificados firmaram Contrato do tipo Termo de Cessão de Posse, referente ao imóvel identificado e, tendo em vista o não comparecimento para regularização dentro do prazo estipulado, o NOTIFICANTE, vem, de pleno direito, unilateralmente, NOTIFICAR da rescisão do Contrato.

Informações podem ser obtidas no endereço Princesa Isabel, nº 1115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3289-7245 ou 3289-7247.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2026

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
LOTEAMENTO PEDRO BOTICÁRIO, PORTO ALEGRE/RS
PROCESSO 25.14.000007605-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB (CNPJ 92.965.870/0001-13), representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, com endereço na Avenida Princesa Isabel, 115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, RESCINDE unilateralmente o Contrato referente à matrícula identificada no quadro abaixo, a contar da data de publicação:

Nome do Principal	Contrato	Matrícula	CPF
DAISE PEREIRA DA SILVA	148.00012	195.648	004.XXX.XXX-50

O DEMHAB e os Notificados acima identificados firmaram Contrato do tipo Termo de Cessão de Posse, referente ao imóvel identificado e, tendo em vista o não comparecimento para regularização dentro do prazo estipulado, o NOTIFICANTE, vem, de pleno direito, unilateralmente, NOTIFICAR da rescisão do Contrato.

Informações podem ser obtidas no endereço Princesa Isabel, nº 1115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3289-7245 ou 3289-7247.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

TORNA SEM EFEITO
APOSTILAMENTO II
PROCESSO 24.14.000003391-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Apostilamento 02, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7716, em 05/03/2026.

MOTIVO: Referente à atualização da Planilha de Custos vinculada ao ANEXO A do Contrato, passando a vigorar a planilha constante no Doc. SEI nº 38071419 que passa a integrar o Instrumento contratual para todos os efeitos legais, com a empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 18.648.655/0001-36.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024
PROCESSO 24.17.000000519-1

REGISTRO Nº 1476.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI - CNPJ 29.988.079/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 005/2024 (27820651).

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/04/2026 a 03/04/2027.

VALOR: R\$ 91.501,56 (noventa e um mil quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.5.01.002001 0002.33.90.39.04.

ORIGEM: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br